

## **Fundo Municipal de Conservação Ambiental**

### **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022**

#### **1 - Contexto Operacional**

O Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FCA foi instituído pela Lei Municipal nº 2.138, de 11 de maio de 1994 e regulamentado pelo Decreto nº 13.377, de 18 de Novembro de 1994, revogado e substituído pelo Decreto nº 41.248, de 19 de fevereiro de 2016. Esse Fundo é vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade e tem como objetivo o financiamento de projetos de recuperação e restauração ambiental, de prevenção de danos ao meio ambiente e de educação ambiental.

Conforme Art. 4º do Decreto Regulamentador, os recursos do Fundo serão aplicados no financiamento de projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade / SMAC ou com ela conveniados, no pagamento pela prestação de serviços para execução de projetos específicos na área de meio ambiente, no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle, no gerenciamento das unidades de conservação ambiental, dentre outros.

São exemplos de recursos que constituem as receitas do FCA, a dotação específica consignada no orçamento municipal e seus créditos adicionais, os auxílios, subvenções, contribuições, transferência, participações em convênios e ajustes, os recursos de pessoas físicas e jurídicas, públicas, privadas, nacionais e estrangeiras, sob a forma de doações, os recursos provenientes de multas e penalidades que tenham origem na fiscalização e ações da SMAC e os rendimentos de suas aplicações financeiras.

#### **2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas e regras estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 9ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de Outubro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 4 de Novembro de 2021, Lei Federal nº 4.320/1964, Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBC TSP's) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e disposições legais complementares vigentes.

As demonstrações contábeis tiveram como base as informações inseridas no Sistema Corporativo de Contabilidade e Execução Orçamentária (FINCON) da Prefeitura do Rio de Janeiro, relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial realizadas pela entidade, sendo de responsabilidade dos gestores as operações realizadas e registradas, bem como a ratificação das informações contidas nas demonstrações.

#### **3 – Principais Práticas Contábeis Adotadas**

##### **3.1 – Aspecto Orçamentário**

###### **3.1.1 - Receitas e Despesas**

De acordo como art. ° 35 da Lei 4.320/64, pelo aspecto orçamentário, o reconhecimento da receita ocorre no momento do ingresso efetivo em caixa, enquanto o da despesa ocorre no ato de autoridade que cria a obrigação de pagamento, mesmo que pendente de implemento de condição (empenho). Por esse enfoque, os ingressos são considerados receitas e os compromissos despesas, independentemente de se configurarem ganhos ou perdas pelo enfoque patrimonial.

##### **3.2 - Aspecto Patrimonial**

###### **3.2.1 – Receitas e Despesas**

Pelo aspecto patrimonial, as receitas e as despesas refletidas na Demonstração das Variações Patrimoniais são registradas com base, exclusivamente, em fatos geradores econômicos e patrimoniais ocorridos no exercício, independentemente de correspondentes e efetivos recebimentos e pagamentos e da execução orçamentária.

###### **3.2.2 - Caixa e Equivalentes de Caixa**

Essa conta considera os numerários existentes em contas correntes e aplicações financeiras de liquidez imediata e outras contas relativas a recursos com destinação específica. As aplicações financeiras em Fundos de Investimentos e Poupanças estão registradas pelos valores de custo, acrescidos

dos rendimentos até a data de encerramento das demonstrações financeiras.

### 3.2.3 – Obrigações do Passivo Exigível

Os valores relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias, fornecedores e outras contas a pagar são registrados com base nos compromissos assumidos durante o exercício, provenientes de folha de pagamento, serviços prestados, materiais entregues, arrendamentos e outros, e com base na liquidação das despesas, que geram lançamentos contábeis automáticos na contabilidade patrimonial.

Ao final do exercício, os compromissos não registrados pela liquidação das despesas são reconhecidos com base:

a) Na inscrição em Restos a Pagar Não Processados, considerando apenas os valores cujos fatos geradores ocorreram, ou seja, relativos a serviços prestados, bens e materiais recebidos ou outras despesas incorridas até o final do exercício (valores definidos pelo MCASP como “Restos a Pagar em Liquidação”); e

b) Pelas informações prestadas pelos órgãos relativas a compromissos assumidos mediante serviços prestados, bens e materiais recebidos e outras despesas incorridas até o final do exercício.

## 4 – Informações Complementares

### 4.1 – Balanço Orçamentário

#### Detalhamento das Despesas por Tipo de Crédito

Dotação Inicial	Créditos Suplementares Abertos	Cancelamentos	Dotação Atualizada
R\$	R\$	R\$	R\$
8.997.507,00	7.644.844,32	250.000,00	16.392.351,32

### 4.2 – Balanço Financeiro

#### 4.2.1 - Transferências Financeiras Recebidas

Os valores registrados como Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária são provenientes do relacionamento com o Tesouro Municipal.

#### 4.2.2 – Recebimentos extraorçamentários

Os valores inscritos em Restos a Pagar em 31/12/2022, que representam despesas empenhadas não liquidadas e despesas liquidadas não pagas até 31/12/2022, são demonstrados na coluna de ingressos como recebimentos extraorçamentários para fins de ajuste financeiro da parcela não paga da despesa orçamentária empenhada, que é demonstrada na coluna de dispêndios.

Os valores estão representados por:

SALDO DE RESTOS A PAGAR 2022	Processados	Não Processados	Total
	R\$	R\$	R\$
Materiais, Serviços e Outros	370.250,84	602.000,62	972.251,46
Total	370.250,84	602.000,62	972.251,46

#### 4.2.3 – Pagamentos extraorçamentários

Os valores relativos aos restos a pagar de exercícios anteriores pagos no exercício de 2022

referem-se a:

RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Pagamentos
	R\$
Materiais, Serviços e Outros	486.223,14
<b>TOTAL GERAL PAGO</b>	<b>486.223,14</b>

#### 4.2.4 - Outros Pagamentos Extraorçamentários

O valor de R\$8.691.028,97 registrado como Outros Pagamentos Extraorçamentários é proveniente da amortização de dívida pública do Tesouro Municipal, financiada com recursos do superávit financeiro do Fundo Especial, permitido conforme Art. 5º, I, da Emenda Constitucional nº 109 de 15 de Março de 2021.

### 4.3 – Balanço Patrimonial

#### 4.3.1 - Créditos a Curto Prazo:

O saldo de R\$6.417.065,83 registrado na linha de Créditos e Valores a Curto Prazo é composto por R\$6.289.631,73 referentes a Sequestros Judiciais, de acordo com as informações constantes no Processo 04/410.392/2019, com expectativa de regularização financeira até 31/12/2023, e por R\$127.434,10 referentes a transferências financeiras a receber decorrentes do relacionamento com o Tesouro Municipal, com expectativa de recebimento até 31/12/2023.

#### 4.3.2 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Os saldos registrados nessas contas referem-se a obrigações decorrentes de serviços prestados e materiais e bens entregues não pagos até 31/12/2022, e com expectativa de pagamento até 31/12/2023:

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R\$
Restos a Pagar Processados	370.250,84
Restos a Pagar não Processados	602.000,62
Valores a Repassar ao Tesouro Municipal - Retenções	27.227,77
<b>Total</b>	<b>999.479,23</b>